



COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 688, de 2015

REQUERIMENTO Nº, DE 2015

(Do Sr. Fabio Garcia)

Requer a realização de audiência pública para discutir as alterações introduzidas pela MP 688/2015.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o plenário, sejam convidadas as seguintes autoridades para discutir as alterações propostas pela MP 688 no setor eletrico brasileiro.

- Ministério de Minas e Energia – MME - Secretário Executivo, Sr. Luiz Eduardo Barata;
- Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, Presidente, Sr. Romeu Donizete Rufino;
- Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Presidente, Sr. Maurício Tiomno Tolmasquim;
- Tesouro Nacional - Coordenação-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - **COAPI** - Coordenador Geral, Sr. Hailton Madureira de Almeida;
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - **CCEE**, Presidente, Rui Guilherme Altieri Silva;
- Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - **ABRAGE**, Presidente, Sr. Flávio Antônio Neiva;
- Associação Nacional dos Consumidores de Energia - **ANACE**, Assessora Jurídica, Mariana Amim;
- Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - **ABRACEEL** - Presidente Executivo, Reginaldo Almeida de Medeiros
- Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - **ABIAPE**, Presidente, Mario Menel da Cunha;
- Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - **ABRACE** - Presidente Executivo, Paulo Pedrosa;
- Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - **ABRADEE**, Presidente, Nelson Fonseca Leite;
- Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - **APINE** Presidente Guilherme Jorge Velho.

JUSTIFICAÇÃO

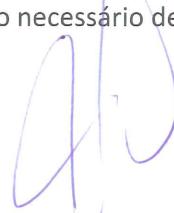
A edição da Medida Provisória nº 688/2015, em 18 de agosto de 2015, promove alterações substanciais no setor de energia elétrica brasileiro ao buscar alterar a relação de riscos assumidos pelos agentes do setor, em especial no tocante ao risco hidrológico. Com uma matriz formada majoritariamente por empreendimentos hidroelétricos, a realocação do risco hidrológico entre os agentes do setor pode gerar consequências graves a todos os agentes, incluindo os consumidores de energia elétrica de todo o Brasil.

A abrangência, relevância e importância de uma discussão aprofundada deste tema ficam ainda mais evidenciadas quando o setor de energia brasileiro atravessa uma de suas mais graves crises. Com mais de 100 decisões judiciais que impedem a completa liquidação das operações de energia elétrica do Brasil, tanto o funcionamento do setor de energia quanto sua reputação como um ambiente seguro para investimentos estão, neste momento, ameaçados.

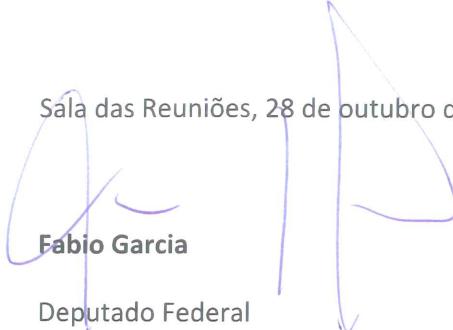
A Medida Provisória nº 688/2015 traz uma proposta de solução para esta problemática ao buscar realocar entre os agentes do setor o risco hidrológico. No entanto, tal solução tem que ser amplamente debatida entre todos os agentes do setor, pois as consequências da mesma podem ser sérias, amplas e profundas afetando todo o setor de energia e os consumidores. Uma solução mal planejada pode agravar ainda mais a crise do setor de energia elétrica brasileiro.

A MP 688 criou ainda outra inovação ao setor de energia elétrica brasileiro que é a criação de um custo adicional ao empreendedor que se interessar pela concessão de uma UHE já amortizada: a bonificação pela outorga, que deve totalizar R\$ 17 bilhões, a ser revertida ao Tesouro Nacional. Essa despesa será recuperada pelo preço da energia e irá gerar novos custos aos consumidores brasileiros de energia.

Desde que a MP 688 foi recepcionada no Congresso Nacional até a presente data, não ocorreu sequer uma reunião da Comissão Mista constituída para analisá-la. O Poder Legislativo não pode promover alterações tão sérias, abrangentes e profundas em um setor tão essencial à vida dos brasileiros e a economia do país, sem o necessário debate.



Ante todo o exposto, parece-nos muito oportuna a realização de audiência pública nesta Comissão e, nestes termos, pedimos o apoio de nossos nobres pares a este requerimento.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2015.

Fabio Garcia
Deputado Federal